



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 813 /2018/SGM/P

Brasília, 6 de julho de 2018.

A sua Excelência o Senhor
Ministro RAIMUNDO CARREIRO
Presidente do Tribunal de Contas da União
Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4, Lote 1
70.042-900 - Brasília - DF

Assunto: **Solicitação de Informações pela Câmara dos Deputados.**

Senhor Presidente,

A Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato cuja cópia segue anexa, solicita a Vossa Excelência, com base no art. 71, VII, da CF, cópia integral dos autos do Processo n. 025.285/2017-3, oriundo da Consulta formulada a esse Tribunal pelo então Ministro da Fazenda Henrique Meirelles acerca das ações especiais conhecidas no mercado como "golden shares", previstas no art. 8º da Lei n. 9.491/1997.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente

	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO SEGEDAM / Sesap / Disop / Seprot Serviço de Protocolo e Produção Gráfica
Serviço de Protocolo e Produção Gráfica SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo I - Térreo - sala 022 CEP: 70.042-900 - Brasília/DF Tel.: (61) 3316-7272 / Fax.: (61) 3316-7273 E-mail: SEPROT@tcu.gov.br	
COMPROVANTE DE ENTREGA	
Número do protocolo: 59.526.465-8	
Data de entrega: 06/07/18	
Hora de entrega: 11:45	
Local de entrega: Disop/Seprot	
Mensagem: O remetente da documentação ora protocolada fica ciente de que os documentos em papel protocolados no TCU serão tratados como segunda via ou cópia, à exceção daqueles, cuja entrega do original seja exigida por lei. Conforme artigos 17 a 20 e Anexo III, inc. I, alínea "c" e inc. II, alínea "a", todos da Portaria-TCU 303/2016: - Compete ao interessado a guarda, pelo prazo legal pertinente, do documento original cuja cópia ou segunda via em papel for protocolada junto ao TCU; e - Os documentos não originais serão guardados no TCU pelo prazo de dez dias, com posterior descarte.	
Operador: INAMAR FERNANDES DIAS	